



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 02/07/2026

PRESIDENTE DA CÂMARA:

VEREADORES PRESENTES:

VEREADORES AUSENTES:

SECRETARIOU:

HORA DE ABERTURA: 10 horas

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA:

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

– OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:	9.127.003,34 €
– OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:	2.837.200,75 €



ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1. REGISTO 5224/2026 INT – PARA APROVAÇÃO E REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO E COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2026/2027 – alínea m), do nº 1, do artigo 33º e alínea k) do nº 1 do artigo 25º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação)

O Senhor Presidente a remeter à Câmara

– APROVADO POR UNANIMIDADE.

2. REGISTO 5260 E 5255/2026 INT - PARA:

1. APROVAR A DECISÃO DE CONTRATAR E AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE FAFE, NOS TERMOS DO ARTIGO 36.º DO CCP, COM O PREÇO BASE DE 22.180.000,00 € (VINTE E DOIS MILHÕES E CENTO E OITENTA MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;



- A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, APROVAR POR MAIORIA, COM DOIS VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES DR. RUI NOVAIS DA SILVA E DRA CLARA CASTRO, AMBOS ELEITOS PELO PPD/PSD E UMA ABSTENÇÃO, DA SENHORA VEREADORA DANIELA OLIVEIRA, ELEITA PELO PARTIDO CHEGA, NOS TERMOS PROPOSTOS.

2. AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR, ATÉ AO VALOR MÁXIMO DE 22.180.000,00 € (VINTE E DOIS MILHÕES E CENTO E OITENTA MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 18.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO, COM A SEGUINTE REPARTIÇÃO PLURIANUAL:

- ANO 2027 – 2.033.167,00 €, ACRESCIDO DE IVA (11 MESES);
- ANO 2028 – 2.218.000,00 €, ACRESCIDO DE IVA;
- ANO 2029 – 2.218.000,00 €, ACRESCIDO DE IVA;
- ANO 2030 – 2.218.000,00 €, ACRESCIDO DE IVA;
- ANO 2031 – 2.218.000,00 €, ACRESCIDO DE IVA;
- ANO 2032 – 2.218.000,00 €, ACRESCIDO DE IVA;
- ANO 2033 – 2.218.000,00 €, ACRESCIDO DE IVA;
- ANO 2034 – 2.218.000,00 €, ACRESCIDO DE IVA;
- ANO 2035 – 2.218.000,00 €, ACRESCIDO DE IVA;
- ANO 2036 – 2.218.000,00 €, ACRESCIDO DE IVA;



- ANO 2037 – 184.833,00 €, ACRESCIDO DE IVA (1 MÊS).

- A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, APROVAR POR MAIORIA, COM DOIS VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES DR. RUI NOVAIS DA SILVA E DRA CLARA CASTRO, AMBOS ELEITOS PELO PPD/PSD E UMA ABSTENÇÃO, DA SENHORA VEREADORA DANIELA OLIVEIRA, ELEITA PELO PARTIDO CHEGA, NOS TERMOS PROPOSTOS.

- 3. APROVAR A ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CCP;**

- A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, APROVAR POR MAIORIA, COM TRÊS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. RUI NOVAIS DA SILVA E DRA CLARA CASTRO, AMBOS ELEITOS PELO PPD/PSD E DA SENHORA VEREADORA DANIELA OLIVEIRA, ELEITA PELO PARTIDO CHEGA, NOS TERMOS PROPOSTOS.

- 4. APROVAR A NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA PROPOSTA.**

- A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, APROVAR POR MAIORIA, COM TRÊS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. RUI NOVAIS DA SILVA E DRA



CLARA CASTRO, AMBOS ELEITOS PELO PPD/PSD E DA SENHORA VEREADORA DANIELA OLIVEIRA, ELEITA PELO PARTIDO CHEGA, NOS TERMOS PROPOSTOS.

- 5. TOMAR CONHECIMENTO DO ESTUDO DE APOIO À DECISÃO SOBRE MODELOS DE GESTÃO DOS SERVIÇOS DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA URBANA E RELATÓRIO DA CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO, AMBOS ANEXOS À PRESENTE PROPOSTA;**

- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

- 6. APROVAR, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 40.º DO CCP, AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, CONSTITUÍDAS PELO PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E PELO CADERNO DE ENCARGOS, QUE SE ANEXAM E FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE PROPOSTA.**

- A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, APROVAR POR MAIORIA, COM TRÊS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. RUI NOVAIS DA SILVA E DRA CLARA CASTRO, AMBOS ELEITOS PELO PPD/PSD E DA SENHORA VEREADORA DANIELA OLIVEIRA, ELEITA PELO PARTIDO CHEGA, NOS TERMOS PROPOSTOS.



7. DESIGNAR, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 67.º E 290.º-A DO CCP, RESPETIVAMENTE, OS MEMBROS DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E O GESTOR DO CONTRATO, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

JÚRI DO PROCEDIMENTO:

- **Presidente:** Maria José Alves Novais, Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade
- **Vogal efetivo:** Maria do Sameiro Fernandes Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Fafe, que substitui o Presidente do júri, nas suas falhas e impedimentos
- **Vogal efetivo:** Alexandra Ribeiro Cunha, Técnica Superior da Unidade de Contratação Pública
- **Vogal suplente:** Nelson do Vale Martins, Chefe da Divisão de Gestão Financeira
- **Vogal suplente:** Márcio Dinis Vilaverde Pereira, Técnico Superior da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade

GESTOR DE CONTRATO: Maria José Alves Novais, Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade.

O Senhor Presidente a remeter à Câmara.

- A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, APROVAR POR MAIORIA, COM TRÊS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. RUI NOVAIS DA SILVA E DRA CLARA



CASTRO, AMBOS ELEITOS PELO PPD/PSD E DA SENHORA VEREADORA DANIELA OLIVEIRA, ELEITA PELO PARTIDO CHEGA, NOS TERMOS PROPOSTOS.

3. REGISTO 5248/2026 – PARA APROVAÇÃO DA ABERTURA DO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA 1º DIREITO E NO PROGRAMA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAFE – nos termos do nº2 do artigo 8º do Regulamento Municipal de Habitação Pública em Fafe

O Senhor Presidente a remeter à Câmara

- A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, APROVAR POR MAIORIA, COM DUAS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES DR. RUI NOVAIS DA SILVA E DRA CLARA CASTRO, AMBOS ELEITOS PELO PPD/PSD, NOS TERMOS PROPOSTOS.



APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na ordem do dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua atual redação). E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por Maria Clotilde Martins de Oliveira, Chefe da Divisão Administrativa, Jurídica e de Contencioso, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Fafe

(Antero Barbosa, Dr.)

A Chefe da Divisão Administrativa, Jurídica e
de Contencioso,

(Clotilde Oliveira, Dr.ª.)